

IMPrensa Oficial do Estado

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 165 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o PAE nº 2025/2568136
Resolve:
Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora LUANA MIRANDA FARIAS REBELO, matrícula nº 5961552/2, ocupante da função de GERENTE GEP- DAS. 011.3, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2025 a contar de 09/12/2025 à 07/01/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1252036

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025
PROCESSO Nº E-2025/2487593
A IMPrensa Oficial do Estado do Pará, órgão integrante da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ sob nº 04.835.476/0001-01, UASG nº 925608, sediada na Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 – Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700, Belém/PA, representada pelo Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do Processo nº E-2025/2487593, Pregão Eletrônico nº 90005/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Material de Expediente para atender as demandas da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e regras instituídas no Edital, RESOLVE:
1.Adjudicar e Homologar o procedimento licitatório, relativo à empresa vencedora do certame, conforme abaixo:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.471.301/0001-20, sediada no Conjunto Ariri Bolonha, Quadra 12, nº 02, Coqueiro, Belém/PA.				
LOTE ÚNICO				
Item	Descrição	Und.	Quantidade	Valor Total
01	Material de Expediente para atender as demandas da Imprensa Oficial do Estado do Pará	Unidade	72	R\$ 74.072,23
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 74.072,23

Obs: Demais informações e consulta sobre os itens unitários poderão ser verificados através de consulta do seguinte link: <https://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/ata0.asp>
Adjudicar e Homologar eletronicamente, no sistema do comprasnet.gov.br, a referida licitação, no valor total geral de R\$ 74.072,23 (setenta e quatro mil, setenta e dois reais e vinte e três centavos).
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato administrativo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém/PA, 03 de Outubro de 2025.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo: 1252097

FÉRIAS

PORTARIA Nº 164 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ANTONIO FERREIRA COSTA SILVA	3150640/1	2024/2025	03/11/2025 à 02/12/2025
JONE CARLOS FERREIRA NEVES	54193387/2	2023/2024	03/11/2025 à 02/12/2025
MARIA DO SOCORRO PINTO	5116805/1	2024/2025	03/11/2025 à 02/12/2025
CLEONICE SEVERINO MARQUES	3151549/1	2024/2025	03/11/2025 à 02/12/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1251986

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2025 - IASEP, 02 DE OUTUBRO DE 2025 02º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a realização do 02º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções de níveis médio, técnico e superior, conforme Anexo I do Edital. As vagas foram autorizadas através dos Processos E-2025-2930940 e E-2025-2833367. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011. As inscrições estarão abertas das 00h00min do dia 6 de outubro de 2025 até as 23h59min do dia 6 de outubro de 2025 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.
Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontra disponível a partir do dia 03/10/2025, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1252393

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 2.386 DE 27 DE AGOSTO DE 2025
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/016339/2021; PROCESSO Nº 2025/3163085 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202504522/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1.005 de 12/05/2015;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2.441 de 29/09/2014, que aposentou ONELICE LEAL TEIXEIRA MODESTO, mat. nº 216518/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 156h para 144h, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.931,01 (dezesete mil, novecentos e trinta e um reais e um centavo), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 144h	3.433,77
Gratificação de Magistério - VPNI	534,40
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	3.934,52
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI	2.874,64
Total de Proventos	17.931,01

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/11/2014, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2.441 de 29/09/2014;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1252357